

ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0001-0/2023

1. Abertura do Certame

Às 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2023 na sede da CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à R. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 06 de 02/01/2023, sob a presidência do Sr. ANCELMO JOSE RABELO e na presença dos membros DIOGO DA CUNHA PAULO e CELMO MORAES TEIXEIRA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a Objeto a seleção de proposta para execução, sob o regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de engenharia para a REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude Sul -18.143081 e Longitude Oeste - 48.561760, nesta cidade,

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
GATRIA ENGENHARIA LTDA	ME	35.265.189/0001-29	GABRIEL ARAUJO	002.795.231-22

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
GATRIA ENGENHARIA LTDA	35.265.189/0001-29	Habilitado	

4. Abertura de Propostas

O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
35.265.189/0001-29	GATRIA ENGENHARIA LTDA	228.177,5900	V

4.1 - Direito Preferência



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

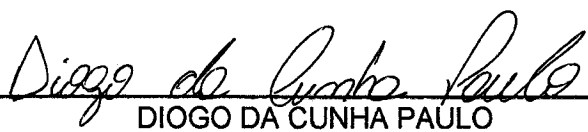
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

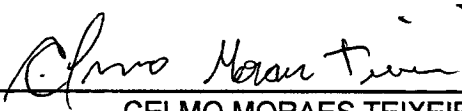
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.



ANCELMO JOSE RABELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIOGO DA CUNHA PAULO
Membro



CELMO MORAES TEIXEIRA
Membro



GABRIEL ARAUJO
SOCIO